



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2017
DE 05 DE OUTUBRO 2017

Renova cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o ofício nº 13115/2017, datado em 27 de julho de 2017, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde solicita as renovações das cessões de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar às cessões dos servidores municipais, por solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador **Cezário Siqueira Neto**, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe com ônus para o órgão de origem, durante o período de (01) um ano, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, conforme servidores efetivos abaixo descritos:

- **Bonifacio de Loureiro Lima Neto** - CPF. 375.597.295-68;
- **José Messias da Silva** - CPF. 475.550.685-91;
- **Maria das Graças Ferreira da Silva** - CPF. 558.186.175-72;
- **Terezinha Rodrigues da Silva** - CPF. 361.528.625-15;
- **Maria Valdinete Pereira dos Santos** - CPF. 005.955.085-61.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria 051/16, de 27 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro 2017.

156-0110310
GM. 10.10.17

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com/gabinete@portodafolha.se.gov.br
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
30/10/17